

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 13 DE SETEMBRO DE 1.988

"Revoga a Resolução nº65, de 27 de
de Outubro de 1.987"

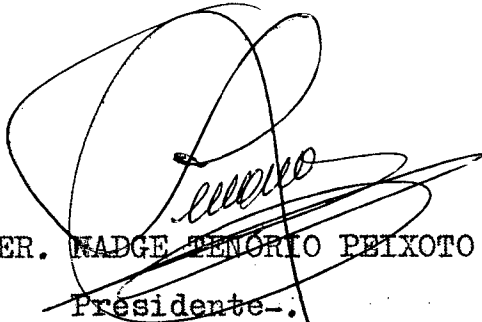
FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU NADGE
TENÓRIO PEIXOTO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 NºV. DO
REGIMENTO INTERNO, PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica revogada, em todos seus termos, a Resolução nº 65, de 27 de Outubro de 1.987, que estabelece norma para pagamento de remuneração aos Vereadores.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 13 de Setembro de 1.988


VER. NADGE TENÓRIO PEIXOTO
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mes de Setembro de 1.988.


Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente -.